

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1 — Não poderão apresentar-se a concurso as empresas que se encontram nas situações previstas nos artigos 55.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 2 — Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes.
- 3 — Não é permitida a apresentação de propostas alternativas pelos concorrentes.
- 4 — O prazo de execução da empreitada é de 1095 dias a contar da data da consignação da obra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes*.
1000306356

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Santa Comba Dão	À atenção de Ex. ^{ma} Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão
Endereço Largo do Município, 13	Código postal 3440-337
Localidade/Cidade Santa Comba Dão	País Portugal
Telefone 232880500	Fax 232880501
Correio electrónico cmscdao@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santacomba dao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Adaptação e remodelação de edifício para integrar serviços técnicos da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de adaptação, remodelação e transformação do interior do edifício existente, por forma a poder dotá-lo de todos os espaços necessários ao bom e normal funcionamento de diversos serviços técnicos de âmbito camarário que nele se pretendem instalar.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua de Alexandre Herculano, 2, freguesia e concelho de Santa Comba Dão.
Código NUTS
PT165 Continente Centro — Dão-Lafões.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Subcategoria 45.21.15 da categoria 45.21.1.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor para efeito do concurso é de 456 579,47 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução, a exigir a quem for adjudicada a empreitada, é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços.

O financiamento será por recursos próprios com inscrição no orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o programa de concurso, nos termos do ponto 9.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

De acordo com o programa de concurso, nos termos dos pontos 6, 15 e 19.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso, os documentos exigidos no ponto 6; e nas alíneas a) e b) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) a d) do n.º 15.3, todos do programa de concurso. Os concorrentes devem ser titulares do certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenham as seguintes autorizações:

b1) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta e das 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria; e da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria; e da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria; e da 1.ª subcategoria da 5.ª categoria e todas das classes correspondentes ao valor dos trabalhos das especialidades referidas, e caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso, os documentos exigidos nas alíneas c) e d) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas e) e f) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso, os documentos exigidos nas alíneas e) a i) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM